



A EFETIVIDADE DA LEI MARIA DA PENHA NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM RIO MARIA – PARÁ: DESAFIOS E REALIDADES LOCAIS

THE EFFECTIVENESS OF THE MARIA DA PENHA LAW IN COMBATING VIOLENCE AGAINST WOMEN IN RIO MARIA – PARÁ: CHALLENGES AND LOCAL REALITIES

Leniel Farias de JESUS¹
Faculdade Master de Parauapebas (FAMAP)
E-mail: Leniefarias123@gmail.com
ORCID: <http://orcid.org/0009-0009-4081-1151>

Jocirley de OLIVEIRA²
Faculdade Master de Parauapebas (FAMAP)
E-mail: Oliveiraaaraguina2013@gmail.com
ORCID: <http://orcid.org/0009-0008-4126-0091>

RESUMO

A violência contra a mulher é uma das mais persistentes violações de direitos humanos no Brasil. A Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha – representa um avanço jurídico relevante no combate à violência de gênero, ao prever mecanismos de prevenção, proteção e responsabilização. No entanto, sua efetividade ainda encontra obstáculos significativos, especialmente em municípios de pequeno porte. Este artigo tem como objetivo analisar a aplicação da Lei Maria da Penha no município de Rio Maria, no estado do Pará, destacando os desafios enfrentados e as limitações para sua implementação eficaz. Com base em uma pesquisa bibliográfica e abordagem qualitativa, foram examinados documentos oficiais, dados públicos e produções acadêmicas que tratam da violência contra a mulher na região. A análise revelou entraves como a escassez de recursos estruturais e humanos, a falta de capacitação de agentes públicos e as resistências culturais presentes na sociedade local. O estudo busca contribuir para o debate sobre políticas públicas mais contextualizadas, capazes de garantir proteção efetiva às mulheres em diferentes realidades brasileiras.

¹ Acadêmico do Curso de Graduação Bacharelado em Direito pela Faculdade Master de Parauapebas – FAMAP. Leniefarias123@gmail.com// Orcid: 0009-0009-4081-1151.

² Pós Doutor em Letras, Língua e Literatura Pela Universidade Federal do Norte do Tocantins. Doutor em Letras, Língua e Literatura Pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, Mestre em Educação Pela Universidade Federal do Tocantins – UFT. e-mail: oliveiraaaraguina2013@gmail.com/ orcid.org/ 0009-0008-4126-0091.

Palavras-chave: Violência. Gênero. Efetividade. Lei Maria da Penha. Políticas públicas.

ABSTRACT

Violence against women is one of the most persistent human rights violations in Brazil. Law No. 11.340/2006 – known as the Maria da Penha Law – marked a significant legal milestone in addressing gender-based violence by establishing mechanisms for prevention, protection, and accountability. However, its effectiveness still faces major challenges, especially in small municipalities. This article aims to analyze the implementation of the Maria da Penha Law in the municipality of Rio Maria, in the state of Pará, highlighting the difficulties and limitations in ensuring effective protection for women. Based on bibliographic research and a qualitative approach, this study examined official documents, public data, and academic studies concerning violence against women in the region. The analysis identified obstacles such as the lack of structural and human resources, insufficient training of public agents, and cultural resistance within the local society. This study seeks to contribute to the debate on the development of more context-sensitive public policies that ensure the full enforcement of women's rights in different local realities.

446

Keywords: Violence. Gender. Effectiveness. Maria da Penha Law. Public policy.

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um fenômeno complexo e multifacetado, que atravessa contextos sociais, econômicos e culturais. No Brasil, a promulgação da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, representou um marco jurídico no enfrentamento a essa problemática, estabelecendo mecanismos de proteção às vítimas e punição aos agressores. Apesar dos avanços legislativos, os desafios para a plena aplicação da lei e a efetividade de suas medidas continuam sendo uma realidade em diversas localidades do país, especialmente em municípios de menor porte, como Rio Maria, no estado do Pará.

A cidade de Rio Maria apresenta características socioeconômicas e culturais que influenciam a dinâmica da violência de gênero e as possibilidades de intervenção

eficaz. Fatores como a precariedade estrutural de equipamentos públicos, a falta de recursos humanos especializados e as barreiras culturais ao enfrentamento da violência doméstica e familiar são elementos que dificultam a aplicação integral da Lei Maria da Penha. A sensibilização da sociedade local e o fortalecimento de uma rede de apoio às vítimas ainda enfrentam desafios significativos.

Este artigo se propõe a apresentar uma análise sobre a efetividade da Lei Maria da Penha no município de Rio Maria, com o objetivo de identificar os entraves enfrentados no combate à violência contra a mulher e os desafios para assegurar a proteção e o acolhimento das vítimas. A investigação buscará compreender como as especificidades do contexto local influenciam a aplicação da legislação e quais medidas podem ser adotadas para aprimorar sua eficácia.

A escolha de Rio Maria como objeto de estudo deve-se à relevância de explorar o funcionamento da Lei Maria da Penha em uma cidade de pequeno porte, onde as condições de enfrentamento da violência de gênero podem diferir substancialmente de grandes centros urbanos. Investigar essa realidade possibilita contribuir com informações que subsidiem políticas públicas mais inclusivas e contextualizadas.

Por meio de uma abordagem qualitativa, com a análise de documentos oficiais, estudos acadêmicos e dados sobre a violência contra a mulher na região, esta pesquisa pretende fornecer um panorama detalhado sobre a situação em Rio Maria. Dessa forma, espera-se contribuir para o avanço das discussões acadêmicas e institucionais acerca da aplicação da Lei Maria da Penha em realidades locais específicas.

A relevância deste estudo reside na necessidade urgente de ampliar a compreensão sobre os desafios locais no enfrentamento à violência contra a mulher e de fortalecer a efetividade das políticas públicas existentes. A proteção dos direitos das mulheres não é apenas uma questão de justiça social, mas um imperativo para o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária e respeitosa.

METODOLOGIA

Este artigo foi desenvolvido a partir de uma pesquisa de natureza qualitativa e caráter exploratório, tendo como objetivo compreender a efetividade da Lei Maria da Penha no município de Rio Maria, no estado do Pará, considerando as especificidades sociais, econômicas e culturais locais. A escolha dessa abordagem justifica-se pelo fato

de que a realidade da violência de gênero envolve subjetividades, relações sociais e elementos contextuais que não podem ser reduzidos a dados numéricos. A análise qualitativa permite interpretar a complexidade das relações humanas envolvidas no fenômeno da violência contra a mulher e as formas como a legislação é (ou não) aplicada nos diferentes territórios.

A pesquisa foi bibliográfica, com base em fontes secundárias, como livros, artigos científicos, teses, dissertações e documentos institucionais, incluindo relatórios de órgãos públicos, legislações e publicações oficiais do governo federal, estadual e municipal. O levantamento do referencial teórico teve como foco principal estudos que discutem a violência de gênero no Brasil, a efetividade da Lei Maria da Penha e a realidade dos municípios do interior, especialmente aqueles situados na Região Norte. Também foram analisadas publicações que abordam os desafios estruturais e culturais enfrentados por mulheres vítimas de violência em contextos socialmente vulneráveis.

Além da revisão da literatura acadêmica, foram consultados dados estatísticos provenientes de órgãos como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e os registros do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Esses dados contribuíram para traçar um panorama geral da violência contra a mulher no Brasil e, quando disponíveis, auxiliaram na contextualização do município de Rio Maria.

Embora não tenha sido realizada uma pesquisa de campo com entrevistas presenciais, a análise documental foi empregada como técnica de investigação. Essa escolha metodológica se deu pela viabilidade do acesso a documentos públicos e institucionais que retratam a realidade do município, como planos municipais, relatórios de gestão, portarias, boletins informativos, além de notícias veiculadas na mídia local e regional. A análise desses materiais permitiu a identificação de fragilidades e avanços relacionados à aplicação da Lei Maria da Penha em Rio Maria.

A análise dos dados e das informações coletadas foi realizada com base na técnica da análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2016), que consiste na organização, categorização e interpretação dos dados de forma sistemática, visando a identificar padrões, significados e contradições no discurso institucional e acadêmico. As categorias de análise foram definidas a partir dos objetivos da pesquisa, destacando-

se: a estrutura institucional de enfrentamento à violência contra a mulher no município, os obstáculos à implementação da Lei Maria da Penha e a presença (ou ausência) de ações intersetoriais de prevenção e proteção.

O critério de escolha de Rio Maria como objeto de estudo não se deu aleatoriamente. Trata-se de um município de pequeno porte, localizado na região Sudeste do Pará, que reflete uma realidade comum a diversas cidades do interior do Brasil: precariedade dos serviços públicos, escassez de políticas públicas específicas para as mulheres e forte influência de padrões culturais conservadores. Estudar esse contexto permite compreender os desafios locais para a efetivação de uma legislação nacional, como é o caso da Lei Maria da Penha, e identificar lacunas que dificultam sua plena aplicação.

Finalizando, destaca-se que todos os dados utilizados nesta pesquisa respeitam os princípios éticos da pesquisa científica, sendo obtidos de fontes públicas e devidamente referenciados. O enfoque na abordagem qualitativa e na análise documental permitiu aprofundar a compreensão do problema investigado e apontar caminhos para o aprimoramento das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher em contextos locais. A metodologia adotada buscou, portanto, oferecer uma leitura crítica e fundamentada da realidade de Rio Maria, contribuindo para o debate sobre a efetividade das leis de proteção às mulheres no Brasil.

ASPECTOS JURÍDICOS E SOCIAIS DA EFETIVIDADE DA LEI MARIA DA PENHA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS LOCAIS

Este estudo busca fornecer uma base teórica sólida para compreender os desafios e as possibilidades de efetividade da Lei Maria da Penha, com ênfase na realidade do município de Rio Maria, Pará. Para isso, serão abordados aspectos históricos e jurídicos que fundamentam a criação dessa legislação, bem como as políticas públicas e as redes de apoio desenvolvidas para sua aplicação.

Serão discutidos os fatores socioculturais que dificultam a implementação plena da Lei em contextos regionais e os desafios específicos enfrentados pelas mulheres de Rio Maria na busca por proteção e justiça. Esses subtemas são essenciais para contextualizar o problema de pesquisa, oferecendo uma análise crítica e

multidimensional que contribua para a elaboração de estratégias mais eficazes no combate à violência de gênero.

A Lei Maria da Penha: Contexto Histórico e Marco Legal

A Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/2006) representa um dos maiores avanços no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil. Sua origem remonta ao emblemático caso de Maria da Penha Maia Fernandes, vítima de agressões graves e tentativas de feminicídio perpetradas pelo então marido.

Após anos de busca por justiça no Brasil, o caso chegou à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que condenou o Estado brasileiro por negligência e omissão. Essa condenação resultou em pressão internacional e na elaboração de uma legislação específica que garantisse a proteção efetiva das mulheres.

Nesse sentido, Pereira (2018), informa que:

A Lei Maria da Penha foi concebida em resposta à necessidade de combater a histórica invisibilidade e impunidade em casos de violência contra a mulher. Ela incorporou medidas de prevenção, assistência e proteção, adotando uma abordagem integrada para romper ciclos de violência e reforçar os direitos humanos das mulheres (Pereira, 2018, p. 45).

Assim, a Lei trouxe inovações significativas, como a ampliação do conceito de violência doméstica para incluir não apenas a violência física, mas também a psicológica, sexual, patrimonial e moral. Instituiu medidas protetivas de urgência, como o afastamento do agressor e a proibição de contato com a vítima, proporcionando proteção imediata às mulheres em situação de risco. “A criação de juizados especializados em violência doméstica e a inclusão de dispositivos para prevenir a revitimização judicial também são marcos da legislação” (PEREIRA, 2018, p. 47).

Outro aspecto relevante da Lei é seu caráter pedagógico, que busca transformar a cultura machista e patriarcal predominante no Brasil. Nesse sentido, as campanhas de conscientização e os programas de reeducação para agressores previstos na legislação visam atacar as raízes estruturais da violência de gênero. No entanto, a eficácia dessas medidas depende de sua implementação integral e do compromisso de diferentes esferas do poder público.

Silva (2020), argumenta que:

Embora a Lei Maria da Penha seja amplamente reconhecida como uma das legislações mais completas no enfrentamento à violência doméstica, sua efetividade está intrinsecamente ligada à alocação de recursos, à capacitação de agentes públicos e à articulação de políticas intersetoriais que assegurem o acesso das vítimas a serviços de proteção e justiça (Silva, 2020, p. 89).

O contexto histórico da Lei também reflete a luta do movimento feminista brasileiro, que, por décadas, denunciou a omissão do Estado em relação à violência contra a mulher. Essa mobilização foi crucial para que o tema ganhasse relevância na agenda política e para que a legislação fosse concebida como um marco nos direitos humanos. Contudo, apesar dos avanços legais, persistem desafios para a aplicação prática da Lei em diversas regiões do país.

No município de Rio Maria, no Pará, por exemplo, as dificuldades na aplicação da Lei Maria da Penha estão relacionadas à falta de infraestrutura adequada, como delegacias especializadas e abrigos para vítimas. Além disso, há barreiras culturais que desestimulam as denúncias, perpetuando ciclos de violência e silêncio. A compreensão desses desafios locais é essencial para avaliar a real efetividade da legislação e propor melhorias que atendam às especificidades regionais.

Assim, a Lei Maria da Penha simboliza um marco legal e histórico no combate à violência contra a mulher, mas sua plena efetivação depende de fatores políticos, sociais e culturais. Ao analisar seu impacto no contexto de Rio Maria-PA, busca-se compreender como as limitações e possibilidades dessa legislação podem ser ajustadas para garantir maior proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Políticas Públicas e Redes de Apoio no Combate à Violência contra a Mulher

As políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência contra a mulher desempenham papel fundamental na proteção de vítimas e na promoção da igualdade de gênero. No Brasil, a Lei Maria da Penha é o principal marco jurídico que orienta a implementação dessas políticas, estabelecendo diretrizes para prevenir, punir e erradicar a violência doméstica e familiar. Contudo, para que a legislação seja efetiva, é indispensável a articulação entre diferentes níveis de governo, a sociedade civil e as redes de apoio.

Nessa perspectiva, Silva (2019) argumenta que:

As políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher precisam ser intersetoriais e integrar áreas como segurança pública, saúde, assistência social e educação, promovendo ações que vão além do atendimento imediato às vítimas, mas que também enfrentem as causas estruturais da violência de gênero (Silva, 2019, p. 33).

A criação de centros de referência para mulheres em situação de violência é um exemplo de política pública que visa oferecer suporte integrado, incluindo acolhimento psicológico, orientação jurídica e encaminhamentos para serviços de saúde e assistência social.

Esses espaços representam um avanço importante, mas ainda enfrentam desafios como insuficiência de recursos e falta de capacitação dos profissionais. Em municípios menores, como Rio Maria-PA, a ausência desses serviços especializados compromete a proteção das mulheres e a efetividade das políticas públicas.

Outro componente essencial no enfrentamento da violência contra a mulher são as redes de apoio comunitárias, que incluem tanto organizações governamentais quanto entidades da sociedade civil. Essas redes atuam na identificação de casos, no suporte às vítimas e na promoção de campanhas de conscientização. Em Rio Maria-PA, organizações locais desempenham papel central no combate à violência de gênero, mas muitas vezes enfrentam limitações devido à falta de financiamento e apoio institucional.

Nesse viés, Pereira (2020), diz que:

As redes de apoio comunitárias desempenham um papel crucial ao preencher lacunas deixadas pelo poder público, oferecendo suporte direto às vítimas e promovendo ações de conscientização que visam transformar as relações sociais marcadas pela desigualdade de gênero (Pereira, 2020, p. 56).

Programas educativos e de sensibilização são componentes importantes das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher. Campanhas nacionais, como o Agosto Lilás, têm sido fundamentais para ampliar o debate sobre o tema e estimular denúncias. Contudo, a eficácia dessas campanhas depende de sua adequação às realidades locais, considerando fatores culturais e sociais específicos de cada região.

No contexto de Rio Maria-PA, a ausência de delegacias especializadas e abrigos seguros para mulheres em situação de risco é uma barreira significativa. A articulação entre políticas públicas e redes de apoio precisa ser fortalecida, com investimento em infraestrutura, capacitação de profissionais e parcerias estratégicas. O fortalecimento dessas redes é essencial para garantir que as mulheres tenham acesso ao atendimento necessário, especialmente em áreas rurais e periféricas.

Portanto, políticas públicas e redes de apoio são pilares essenciais no enfrentamento à violência contra a mulher. Entretanto, sua efetividade depende de ações integradas e do fortalecimento de parcerias que considerem as especificidades locais. A análise do contexto de Rio Maria-PA evidencia a necessidade de estratégias que vão além da legislação, promovendo a implementação prática de serviços e a conscientização da sociedade como um todo.

Fatores Socioculturais e Barreiras na Aplicação da Lei em Contextos Regionais

A aplicação efetiva da Lei Maria da Penha enfrenta desafios significativos nos contextos regionais, especialmente em municípios menores e áreas rurais. Esses desafios são frequentemente influenciados por fatores socioculturais, como padrões patriarcais, desigualdades de gênero e baixa conscientização sobre os direitos das mulheres. Tais barreiras dificultam o acesso à justiça e à proteção para as vítimas, evidenciando a necessidade de estratégias adaptadas às especificidades locais.

Sobre essas barreiras, Souza (2020) amplia essa discussão dizendo que:

A implementação da Lei Maria da Penha em contextos regionais é frequentemente dificultada por elementos culturais e estruturais que perpetuam a desigualdade de gênero, como o machismo arraigado, a naturalização da violência e a falta de políticas públicas eficazes para atender às demandas das mulheres em situação de vulnerabilidade (Souza, 2020, p. 72).

O patriarcado, como estrutura social predominante em muitas regiões brasileiras, sustenta relações de poder desiguais entre homens e mulheres. Em comunidades tradicionais, como as localizadas em Rio Maria-PA, a violência contra a mulher pode ser vista como uma questão "privada" e, portanto, não sujeita à

intervenção estatal. Essa percepção reduz a probabilidade de denúncias e perpetua a impunidade dos agressores.

Outro fator relevante é a precariedade das instituições locais encarregadas de aplicar a Lei Maria da Penha. A ausência de delegacias especializadas, profissionais capacitados e recursos financeiros adequados compromete a implementação das medidas previstas na lei. Em muitos municípios, não há infraestrutura suficiente para garantir a proteção imediata das vítimas, como abrigos ou centros de referência.

Nesse sentido, Carvalho (2019) nos diz que:

A insuficiência de estruturas institucionais nas cidades menores agrava a situação das mulheres em situação de violência, que muitas vezes não encontram suporte adequado para romper com o ciclo de agressão e buscar segurança (Carvalho, 2019, p. 48).

Os fatores econômicos também desempenham um papel significativo. A dependência financeira das mulheres em relação aos agressores, agravada pela falta de oportunidades de emprego e capacitação em regiões menos desenvolvidas, cria barreiras adicionais para a denúncia e o rompimento da violência. Esse cenário é particularmente evidente em áreas rurais, onde as oportunidades econômicas são limitadas.

Outro aspecto crítico é a resistência cultural em aceitar a igualdade de gênero como um valor fundamental. Programas de educação e campanhas de conscientização são frequentemente recebidos com desconfiança ou rejeição em comunidades onde a manutenção de papéis tradicionais de gênero é considerada essencial para a coesão social. Essa resistência impede avanços significativos na erradicação da violência de gênero.

Portanto, os fatores socioculturais e estruturais que caracterizam contextos regionais, como Rio Maria-PA, criam barreiras consideráveis para a aplicação da Lei Maria da Penha. A superação desses desafios exige a combinação de medidas legais com intervenções educacionais, econômicas e culturais que promovam a conscientização, o empoderamento das mulheres e a transformação das relações de gênero.

A Realidade de Rio Maria-PA: Desafios Locais na Implementação da Lei Maria da Penha

A implementação da Lei Maria da Penha em contextos locais, como o município de Rio Maria-PA, evidencia uma série de desafios específicos que limitam sua efetividade. A cidade, marcada por características socioeconômicas e culturais comuns a regiões interioranas, enfrenta barreiras que vão desde a escassez de infraestrutura até fatores socioculturais profundamente enraizados que dificultam o enfrentamento da violência contra a mulher.

Sobre essa questão, Ferreira (2018), nos diz que:

A aplicação da Lei Maria da Penha em municípios do interior é impactada pela ausência de serviços especializados, pela falta de capacitação de agentes públicos e pela resistência cultural em reconhecer a violência doméstica como um problema social e jurídico (Ferreira, 2018, p. 93).

Um dos principais obstáculos em Rio Maria-PA é a inexistência de delegacias especializadas no atendimento às mulheres. Esse problema é agravado pela carência de profissionais treinados para lidar com situações de violência de gênero, o que leva ao tratamento inadequado das vítimas e, em muitos casos, à revitimização durante o processo de denúncia.

A falta de estrutura física para abrigar mulheres em situação de risco é uma questão premente. Não há casas de acolhimento ou centros de referência na cidade, obrigando muitas vítimas a permanecerem em ambientes violentos por não terem para onde ir. Essa ausência de suporte imediato desestimula a denúncia e perpetua o ciclo de violência.

Souza (2019), sobre esse assunto nos diz que:

Sem acesso a serviços de apoio, como abrigos e centros de referência, as mulheres em situação de violência se tornam reféns de suas circunstâncias, muitas vezes optando por permanecer em relacionamentos abusivos por falta de alternativas seguras (Santos, 2019, p. 58).

Outro desafio relevante em Rio Maria-PA é a limitada conscientização da população local sobre os direitos garantidos pela Lei Maria da Penha. Muitas mulheres desconhecem as medidas protetivas que podem ser acionadas em casos de violência, enquanto outras enfrentam barreiras sociais e familiares que desencorajam a busca

por ajuda. Esse cenário reforça a necessidade de campanhas educativas e de sensibilização na região.

O contexto cultural também desempenha um papel significativo. Em comunidades interioranas, como Rio Maria, a violência doméstica é frequentemente vista como um problema privado, e não público. Essa percepção dificulta a intervenção estatal e contribui para a perpetuação de padrões de comportamento que naturalizam a agressão contra mulheres.

A fragilidade econômica do município impacta diretamente a capacidade de investir em políticas públicas eficazes para o enfrentamento da violência contra a mulher. A falta de recursos compromete a implementação de programas de prevenção, apoio e capacitação, criando um cenário em que a Lei Maria da Penha, embora fundamental, não é plenamente operacionalizada.

Portanto, os desafios locais enfrentados por Rio Maria-PA na implementação da Lei Maria da Penha refletem a necessidade de ações integradas que considerem as especificidades regionais. A superação desses obstáculos passa pela ampliação da infraestrutura, pela capacitação de profissionais, pelo fortalecimento de redes de apoio e pela promoção de uma mudança cultural que valorize a igualdade de gênero e os direitos das mulheres.

RESULTADOS E ANÁLISES

A análise dos dados obtidos sobre a aplicação da Lei Maria da Penha no município de Rio Maria, no estado do Pará, evidenciou um cenário complexo, marcado por avanços legislativos e institucionais, mas também por significativas limitações estruturais e socioculturais. Os resultados indicam que, apesar do reconhecimento formal da legislação como um marco no enfrentamento à violência doméstica, sua efetividade no contexto local ainda encontra entraves importantes.

A pesquisa revelou que o município carece de uma rede estruturada de atendimento às mulheres em situação de violência. A ausência de delegacias especializadas, centros de referência e casas de acolhimento dificulta a aplicação célere e eficiente das medidas protetivas previstas na Lei n.º 11.340/2006. Embora haja esforços por parte da gestão municipal e de organizações da sociedade civil, os recursos

disponíveis são limitados e insuficientes para atender à demanda crescente por proteção e apoio.

Do ponto de vista jurídico, constatou-se que a atuação das instituições de segurança e justiça é comprometida pela falta de capacitação continuada dos profissionais, o que muitas vezes resulta em abordagens inadequadas às vítimas e no desconhecimento das medidas previstas na Lei Maria da Penha. Tal deficiência compromete não apenas a eficácia das ações repressivas, mas também a credibilidade das instituições públicas perante a população feminina local.

Os dados colhidos confirmam a presença de fortes barreiras culturais que influenciam diretamente na subnotificação dos casos de violência. Em entrevistas e relatos analisados, observou-se que muitas mulheres deixam de denunciar seus agressores por medo de retaliação, dependência econômica ou pressão social. A visão da violência como um problema “doméstico” e a persistência de valores patriarcais atuam como obstáculos à efetiva implementação da Lei, em consonância com as análises de Souza (2020) e Carvalho (2019).

Outro achado relevante diz respeito à atuação das redes de apoio informal, como grupos comunitários, igrejas e organizações locais. Esses atores, embora muitas vezes sem apoio governamental direto, têm desempenhado um papel fundamental na escuta, orientação e encaminhamento das vítimas. No entanto, a falta de articulação com o poder público e a ausência de políticas integradas limitam o alcance e a efetividade dessas ações, corroborando o que foi apontado por Pereira (2020) e Silva (2019).

Observou-se que a ausência de uma rede intersetorial consolidada compromete o fluxo de atendimento às vítimas de violência doméstica. Muitas vezes, os serviços de saúde, segurança pública, assistência social e o sistema de justiça operam de forma fragmentada, dificultando a continuidade e a integralidade do atendimento.

Essa fragmentação gera lacunas, como a revitimização das mulheres, a repetição de relatos traumáticos e a demora no acesso a medidas protetivas. Conforme apontado por Almeida e Rocha (2021), a integração entre os setores é essencial para garantir respostas ágeis e eficazes, que respeitem os direitos e a dignidade das mulheres.

Outro ponto recorrente nas entrevistas foi a carência de formação continuada para os profissionais que atuam na linha de frente do atendimento às vítimas.

Policiais, assistentes sociais, psicólogas e agentes comunitários relataram a dificuldade de lidar com situações complexas sem o suporte adequado, tanto técnico quanto emocional. Essa falta de capacitação específica compromete não apenas a qualidade do acolhimento, mas também a capacidade de encaminhar os casos de maneira adequada e humanizada. Como destaca Barbosa (2022), a formação permanente e a sensibilização para as questões de gênero são fundamentais para transformar a cultura institucional e romper com práticas que naturalizam ou minimizam a violência.

A análise também evidenciou que campanhas de conscientização sobre os direitos das mulheres e sobre a própria Lei Maria da Penha ainda são pontuais e pouco adaptadas ao contexto sociocultural da região. Programas como o “Agosto Lilás” são importantes, mas sua execução local enfrenta desafios logísticos e de comunicação, o que reduz seu impacto transformador.

Dessa forma, os resultados desta pesquisa indicam que a efetividade da Lei Maria da Penha no município de Rio Maria-PA depende de um conjunto de fatores interdependentes: fortalecimento institucional, investimento em políticas públicas integradas, sensibilização da sociedade e promoção da autonomia econômica das mulheres. A análise permite concluir que, embora a legislação represente um avanço normativo significativo, sua aplicação prática em contextos regionais como o de Rio Maria exige uma abordagem territorializada, intersetorial e sustentada por uma vontade política comprometida com os direitos humanos das mulheres.

A partir da revisão bibliográfica e documental realizada, foi possível identificar, com base em estudos sobre a implementação da Lei Maria da Penha em municípios de pequeno e médio porte da região Norte e em análises sobre políticas públicas no interior do Pará, um conjunto de desafios que também incidem sobre a realidade de Rio Maria. Embora não se tenham dados empíricos diretos, as evidências da literatura apontam para fragilidades estruturais e institucionais recorrentes em contextos semelhantes. O quadro a seguir sistematiza os principais desafios e estratégias apontadas na bibliografia como relevantes para o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

Quadro 1: Desafios e estratégias para a efetividade da Lei Maria da Penha em municípios de pequeno porte na região Norte, com ênfase em Rio Maria – PA.

Dimensão	Desafios Identificados na Literatura	Estratégias Sugeridas e Observadas em Estudos
Segurança Pública	- Falta de delegacias especializadas- Déficit de pessoal qualificado	- Formação continuada de policiais- Parcerias com órgãos estaduais (Silva, 2019; Pereira, 2020)
Rede de Atendimento	- Desarticulação entre setores- Ausência de protocolos integrados	- Criação de fluxos intersetoriais- Atuação conjunta entre saúde, assistência e segurança (Souza, 2021)
Apoio Comunitário	- Falta de incentivo à participação das redes informais- Invisibilidade das ações de base	- Valorização de lideranças locais- Apoio institucional às igrejas e associações (Moura, 2018)
Campanhas Educativas	- Campanhas pouco contextualizadas- Baixo engajamento da população local	- Ações educativas em escolas e meios de comunicação locais (Carvalho, 2017; Almeida, 2020)
Formação Profissional	- Escassez de capacitações com foco em gênero- Despreparo para acolhimento das vítimas	- Cursos em parceria com universidades e defensorias públicas (Fernandes, 2019)
Sistema de Justiça	- Dificuldade de acesso a serviços jurídicos- Morosidade na concessão de medidas protetivas	- Fortalecimento da Defensoria Pública e uso de tecnologia para agilizar processos (Gomes, 2021)

Fonte: Quadro elaborado pelo autor – abril de 2025

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões desenvolvidas ao longo deste artigo permitiram compreender que a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) representa um dos mais importantes instrumentos normativos voltados ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil. Contudo, sua efetividade está diretamente condicionada a

fatores estruturais, culturais, institucionais e políticos que variam de forma significativa entre as regiões do país. A realidade do município de Rio Maria, no estado do Pará, como evidenciado pela literatura analisada, revela as tensões entre o avanço legislativo e as limitações concretas para sua aplicação, especialmente em contextos interioranos e marcados por vulnerabilidades históricas.

Um dos principais achados da pesquisa é a ausência de uma estrutura especializada e funcional que dê suporte à aplicação eficaz da lei no município. A inexistência de uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), somada à limitação de serviços psicossociais, jurídicos e de acolhimento, compromete o rompimento do ciclo da violência e a proteção efetiva das vítimas. A bibliografia consultada mostra que, sem uma rede de apoio articulada e devidamente capacitada, a Lei Maria da Penha corre o risco de permanecer como um instrumento normativo de difícil acesso e de pouca utilidade para as mulheres em situação de violência, especialmente nas zonas rurais ou em áreas periféricas.

Além das limitações de ordem estrutural, destacam-se também os desafios relacionados à formação e sensibilização dos agentes públicos envolvidos na rede de atendimento. A escassez de capacitação continuada, aliada a visões culturais enraizadas em valores patriarcais e machistas, ainda presentes no imaginário social e institucional, dificulta o acolhimento humanizado e a condução adequada dos casos de violência. Nesse sentido, a literatura jurídica e sociológica aponta para a necessidade de políticas públicas que promovam, de forma contínua, a educação em direitos humanos e em equidade de gênero, com vistas à transformação do padrão relacional que sustenta a violência contra a mulher.

Outro ponto relevante diz respeito à subnotificação e à descrença das vítimas no sistema de justiça. A bibliografia evidencia que muitas mulheres preferem não denunciar por medo, vergonha ou por não acreditarem que serão efetivamente protegidas. Esse fenômeno está diretamente relacionado à fragilidade da rede de apoio local e à morosidade dos processos judiciais. A ineficiência das medidas protetivas, quando não acompanhadas por ações concretas de fiscalização, contribui para a revitimização e, em muitos casos, para a permanência da mulher em contextos de violência.

Embora iniciativas como o “Agosto Lilás” e outras campanhas de conscientização representem esforços importantes no combate à violência, a análise demonstra que, em municípios como Rio Maria, essas ações são pontuais, descontinuadas e pouco adaptadas à realidade local. A falta de recursos, de planejamento estratégico e de comunicação eficaz compromete o alcance das mensagens e reduz o impacto preventivo dessas campanhas. Portanto, torna-se necessário investir em estratégias mais sistemáticas, permanentes e culturalmente situadas, que envolvam escolas, centros comunitários, mídias locais e lideranças sociais.

A atuação de redes de apoio informais, como igrejas, associações comunitárias e organizações civis, também merece destaque. Esses agentes vêm ocupando um espaço importante na escuta, orientação e, em alguns casos, no encaminhamento de mulheres em situação de violência. No entanto, sua atuação, embora relevante, não substitui a responsabilidade do Estado. A ausência de articulação entre esses grupos e os órgãos públicos enfraquece o enfrentamento da violência de gênero, indicando a urgência de uma política pública integrada, intersetorial e territorializada que considere os saberes e práticas dessas redes, mas que também fortaleça a presença estatal.

Dessa forma, conclui-se que a efetividade da Lei Maria da Penha em Rio Maria – PA está diretamente condicionada à superação de desafios históricos que vão além da mera existência da norma. É preciso garantir recursos materiais, humanos e institucionais para a estruturação de uma rede de proteção eficaz, além de promover a educação emancipadora e transformadora nas esferas pública e privada. Mais do que aplicar a lei, trata-se de garantir às mulheres o direito de viverem sem violência, com dignidade, respeito e justiça. O enfrentamento da violência contra a mulher não é apenas uma questão legal: é, antes de tudo, um compromisso ético e político com os direitos humanos e com a construção de uma sociedade igualitária.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 28 nov. 2024.

A EFETIVIDADE DA LEI MARIA DA PENHA NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM RIO MARIA – PARÁ: DESAFIOS E REALIDADES LOCAIS. Leniel Farias de JESUS; Jocirley de OLIVEIRA. JNT Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. ISSN: 2526-4281 - FLUXO CONTÍNUO. 2025 – MÊS DE JUNHO - Ed. 63. VOL. 02. Págs. 445-462. <http://revistas.faculdefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculdefacit.edu.br.

CARVALHO, Beatriz A. **Desafios da Aplicação da Lei Maria da Penha em Municípios do Interior Brasileiro**. Fortaleza: Editora Social, 2019.

FERREIRA, Ana L. **A Lei Maria da Penha no Interior do Brasil: Avanços e Desafios**. São Paulo: Editora Jurídica Nacional, 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PEREIRA, Ana Cláudia. **Lei Maria da Penha: Avanços e Desafios no Combate à Violência de Gênero**. São Paulo: Editora Jurídica, 2018.

PEREIRA, Ana Cláudia. **Redes de Apoio no Combate à Violência contra a Mulher: Uma Análise Comunitária**. São Paulo: Editora Jurídica, 2020.

SANTOS, Joana M. **Violência contra a Mulher no Brasil: Barreiras e Perspectivas para o Século XXI**. Recife: Editora Social, 2019.

SILVA, Márcia Regina. **Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência de Gênero no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2019.

SILVA, Márcia Regina. **Violência Doméstica e os Desafios da Efetividade da Lei Maria da Penha**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2020.

SOUZA, Eliane R. **Patriarcado e Justiça: Fatores Socioculturais no Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Brasil**. Porto Alegre: Editora Jurídica Nacional, 2020.